

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA-TJ - 3902022**

**Código de validação: 01A95DC567**

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete da Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19.

A DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.360 de 3 de janeiro de 2022, que declara situação de calamidade pública no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o número crescente de pessoas testadas positivamente neste Tribunal de Justiça, incluindo integrantes deste gabinete;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete da Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, no período de 19/01/2022 e 25/01/2022, para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail [gabangela@tjma.jus.br](mailto:gabangela@tjma.jus.br), sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

São Luís, 18 de janeiro de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR  
Matrícula 16030

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2022 16:17 (ANGELA MARIA MORAES SALAZAR)

